TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede situada à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu presidente, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VOLTA REDONDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.516.353/0001-35**, com sede a Rua 93 C, nº 17 Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ, neste ato representada por sua presidente **LAURA JANE LOPES BARBOSA**, **RG** **19295-3 CAU-RJ** doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente instrumento de convênio que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO**: O presente Termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENENTE, tendo como principal objetivo a concessão de descontos nas compras de produtos.

**Parágrafo Primeiro** - Farão parte deste convênio, funcionários, estagiários e associados da entidade CONVENIADA, bem como seus dependentes legais. Parágrafo Segundo - Este acordo tem validade e eficácia para todas as unidades da CONVENIADA.

**CLÁUSULA 2ª**- **DA CONCESSÃO DOS DESCONTOS**: Os descontos, objeto do presente acordo.

**Parágrafo Único** - A CONVENENTE obriga-se a conceder aos beneficiários deste acordo, imediatamente após a assinatura deste, um desconto no importe de XXX (XXXXXXXXX), sobre as compras efetuadas em seu valor original.

**CLÁUSULA 3ª- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE**: Propiciar aos beneficiários deste Termo de Convênio descontos nas compras dos produtos conforme estabelecido por este acordo através de identificação formal com a apresentação da identidade e da carteira de associado física ou virtual, do contracheque dos funcionários ou declaração de vínculo emitida pela CONVENIADA em papel timbrado e assinada pelo representante legal da mesma.

**Paragrafo primeiro**: Manter visível na sede da empresa divulgação do convênio, bem como nas publicações e redes sociais.

**CLÁUSULA 4ª- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**: Fornecer, aos beneficiários deste Termo de Convênio, carta de comprovação de vínculo, para a obtenção do desconto se necessário a identificação.

**Parágrafo Primeiro** - Divulgar a existência deste termo de Convênio através de seus veículos de comunicação e mídia, eventos e comunicação direta com os associados. **Parágrafo Segundo** - Divulgar a todos os beneficiários, informações que deem visibilidade à empresa CONVENENTE tais como: promoções e publicidade feita pela empresa CONVENENTE, desde que solicitados com 15 dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - Notificar, por escrito, à CONVENENTE, associados, funcionários e estagiários que não façam mais parte dos quadros desta entidade para o devido bloqueio do benefício.

**CLÁUSULA 5ª- DOS PROCEDIMENTOS GERAIS:** A responsabilidade pelo pagamento das compras decorrentes da participação dos beneficiários deste acordo, ficará a cargo do beneficiário que utilizará os meios de pagamento que a empresa CONVENENTE oferecer.

**Parágrafo Primeiro** - Os beneficiários e seus dependentes estão sujeitos ao regimento, normas e procedimentos internos da CONVENENTE, nas relações comerciais da empresa.

**Parágrafo Segundo** - Este Termo de Convênio deverá ser atualizado toda vez que houver alguma mudança nas estruturas das partes, que afete o seu cumprimento.

**Parágrafo Terceiro** - No presente Termo de Convênio não haverá aporte ou repasse entre os partícipes.

**CLÁUSULA 6ª- DO PRAZO:** O presente Termo de Convênio terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente**.**

**CLÁUSULA 7ª- DA DENÚNCIA E ENCERRAMENTO**: O presente Termo de Convênio pode ser denunciado por qualquer das partes a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, considerando-se rescindido de pleno direito, independente do consentimento da parte notificada.

**Parágrafo único**. Mesmo com a denúncia e encerramento do presente, os descontos concedidos no mesmo perdurarão para seus beneficiários até o término do prazo de encerramento de 30 dias, respeitando assim, as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA 8ª- DO FORO**: Fica eleito o foro de Volta Redonda - RJ, competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente instrumento de 2 (duas) vias de um só teor e igual efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Volta Redonda, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conveniada ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VOLTA REDONDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.ª Testemunha –

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Convenente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.ª Testemunha –

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_